



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - IEE  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 2800-B/2019**

A **SED/SC**, representada pelo seu Secretário, o Senhor **Natalino Uggioni**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:** Os candidatos com a inscrição preliminarmente homologada como pessoa com deficiência e que obtiveram aprovação na Prova Objetiva, **ficam convocados para realização da Avaliação da Equipe Multiprofissional**, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, conforme abaixo determinado:

**DATA E HORÁRIO: 02/01/2020 – 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - (MANHÃ)**

**UNO CLÍNICA INTEGRATIVA** – Edifício Cotta Office Square - Rua Vítor Konder, nº 125 - 8º andar, Bairro Centro, no Município de Florianópolis/SC.

**Candidatos com as inscrições de nº: 40513; 40750.**

1.1. Os candidatos deverão comparecer à avaliação com antecedência de **trinta minutos do horário marcado**, munidos de **documento de identidade** e **Laudo médico** original ou sua cópia legível e autenticada em cartório, emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência, sob pena de não obterem parecer favorável da Equipe Multiprofissional.

1.1.1. O laudo será retido pela Equipe Multiprofissional para fins de arquivo na SED/SC. O candidato que apresentar laudo falso com referência a sua deficiência será excluído, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

1.2. O Não haverá segunda chamada para a avaliação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

1.2.1. Perderá o direito de ser classificado como pessoa com deficiência e concorrer às vagas reservadas, passando a constar somente na lista de ampla concorrência, o candidato que, por ocasião da sessão com a Equipe Multiprofissional, não se apresentar ou se apresentar fora do horário de convocação, não apresentar ou apresentar os documentos previstos no item 1.1 deste edital fora dos padrões exigidos, bem como o candidato que receber parecer técnico desfavorável quanto à deficiência, nos termos da legislação vigente.

2. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Estado de Santa Catarina, 27 de dezembro de 2019.

**NATALINO UGGIONI,**  
Secretário de Estado da Educação/SC.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*